



**PORTARIA Nº 1.909/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

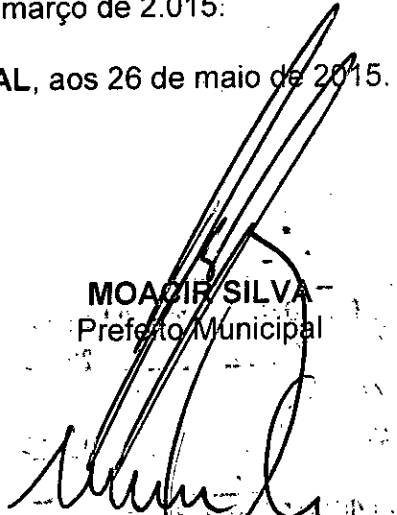
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANA SARA VALLIM LUCIM, portadora da cédula de identidade RG nº 9.465.119-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 009.801.269-08, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2013 a 21 de março de 2015 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



AM... MUNICIPAL DE UBUARA



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
 DE 30 | MAIO | 1920 | 15  
 DE Nº 10.387  
 UBUARAMA, 08 | 06 | 1920 | 15  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS